



18

Samara Maysa Da Silva Santos

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 01 de setembro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho

Coordenadora de Projetos Especiais

Juíza de Direito

EDITAL Nº 285/2025

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1.241/2025, torna público o GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 3º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITO, mediante as regras do Edital nº 237/2025.

GABARITO PRELIMINAR

1. Divulgado o gabarito preliminar, cabe ao candidato em caso de discordância apresentar Recurso com base no item 10, do Edital Nº 237/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Poder Judiciário de Alagoas.

2. Os recursos somente poderão ser interpostos através do sistema E-stagium.

E	11- A
A	12- C
B	13- E
E	14- D
C	15- B
B	16- B
A	17- C
C	18- F
D	19- A
A	20- B

Maceió, 02 de setembro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho

Coordenadora de Projetos Especiais

Juíza de Direito / Presidente

Ana Paula Barros Ramos

Servidor Membro

José Leomir da Silva Santos

Servidor Membro

Lucas Petrônio Oliveira Souza

Servidor Membro

Renan Augusto Ferro Gonzaga

Servidor Membro

EDITAL Nº 285/2025

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1.240/2025, torna público o GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE JORNALISMO DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 3º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITO, mediante as regras do Edital nº 239/2025.

GABARITO PRELIMINAR

1. Divulgado o gabarito preliminar, cabe ao candidato em caso de discordância apresentar Recurso com base no item 10, do Edital Nº 239/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Poder Judiciário de Alagoas.